



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 1.162, DE 30 DE MARÇO DE 2005.

(Denomina "QUADRA ESPORTIVA VEREADOR CAETANO JOSÉ DE OLIVEIRA" a Quadra Esportiva do CIEFI - Centro Integrado de Ensino Fundamental e Infantil, localizado na Rua Severino de Castro, Bairro Barranco Alto, neste Município.)

Autor: Ver. Aurimar Mansano

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

Art. 1º - Passa a denominar-se "QUADRA ESPORTIVA VEREADOR CAETANO JOSÉ DE OLIVEIRA" a Quadra Esportiva do CIEFI - Centro Integrado de Ensino Fundamental e Infantil, localizado na Rua Severino de Castro, Bairro Barranco Alto, neste Município.

Art. 2º - Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa e croqui de localização anexos.

Art. 3º - O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às Concessionárias de Serviços Públicos, às Associações dos Oficiais de Justiça, aos Taxistas e aos Cartórios do Município.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 30 de março de 2005.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

CAETANO JOSÉ DE OLIVEIRA nasceu no dia 20 de outubro de 1916, na cidade vizinha de Redenção da Serra- SP, veio para nossa cidade no ano de 1956, com 40 anos de idade, onde fixou residência com sua família e começou a investir suas economias. Era casado com a Sra. Benedita Santos Oliveira, com quem gerou 04 filhas: Neuza de Oliveira Cassiano, Neide de Oliveira Nunes, Contina de Oliveira Nunes de Moraes e Diná de Oliveira Martins, que lhes deram 18 netos e 22 bisnetos.





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Quando aqui chegou, no Bairro Barranco Alto quase nada existia a não ser algumas espaçadas casas residenciais, sendo que as vias públicas ainda eram verdadeiras trilhas, que nas épocas de chuvas viravam verdadeiros atoleiros. O bairro ainda não era servido de água encanada e luz elétrica. Para estudar, sua filha mais velha, Neuza, precisava se deslocar até o Bairro Porto Novo, o que fazia com muito sacrifício.

Diante de tantas dificuldades, Caetano se juntou a outros moradores e começaram a melhorar as condições das ruas, na base de enxadas e picaretas. Tomou gosto pelas iniciativas e continuou a defender os interesses da comunidade, procurando junto às autoridades municipais, principalmente com a Prefeita Sra. Tereza Cury Nogueira, melhoramentos que pudessem minimizar as dificuldades da época. Conseguiu, com muito custo, água encanada e iluminação pública para a área onde morava, que depois foi se estendendo e atendendo aos demais vizinhos. Pelas suas iniciativas foi procurado pelos moradores e se candidatou a vereador, tendo boa votação e ficando como suplente, tendo, inclusive, assumido o cargo durante os anos de 1976 e 1977. Pai exemplar manteve suas filhas dentro dos padrões rígidos de educação, pelos quais hoje até são agradecidas, pois se tornaram cidadãs respeitáveis vivendo até hoje em nossa cidade.

Nada mais justo registrar nos anais desta Casa de Lei a perpetuação do nome de **CAETANO JOSÉ DE OLIVEIRA**, cidadão exemplar, ativo e participante, que conseguiu o respeito de todos os que o conheceram, prestando esta homenagem à família. Solicito dos Nobres Pares desta Casa de Leis a aprovação para esta propositura.

Sala "Benedito Zacarias Arouca", 08 de junho de 2004.

AURIMAR MANSANO

Autor: Vereador Aurimar Mansano

Caraguatatuba, 30 de Março de 2005.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR
Prefeito Municipal

CONFERIDO plantão
05/04/05
João

